



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Ministério da Cultura**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**  
**Superintendência do Iphan no Distrito Federal**

Edital de Chamamento Público n. 1/2023

**Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF**

**ANEXO I – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PARCERIA**

**MODALIDADE DA PARCERIA**

Termo de Colaboração

**OBJETO DA PARCERIA**

Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

O desenvolvimento do objeto abrange a construção de um processo múltiplo e concomitante de, um lado, a mobilização de professores e estudantes da rede pública de ensino e, de outro, a produção de material gráfico associado do terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens. Indica-se, sinteticamente, que o serviço a ser executado requer:

a) Mobilizar professores e estudantes participantes do processo de inventário participativo desenvolvido pelo Iphan e pela Secretaria de Estado de Educação do DF, entre 2021 e 2022, em Planaltina/DF, para a realização de, no mínimo, 4 oficinas pedagógicas de debate e acompanhamento da produção do material gráfico;

c) Realizar serviço de ilustração e de diagramação para o terceiro volume da Coleção, a partir de conteúdo feito pela Superintendência do Iphan no Distrito

Federal, em diálogo com a comunidade participante e com a equipe técnica do GDF que participou do processo;

d) Realizar serviço de ilustração e de diagramação para o material de apoio do terceiro volume da Coleção, a partir de conteúdo feito pela Superintendência do Iphan no Distrito Federal, em diálogo com a comunidade participante e com a equipe técnica do GDF que participou do processo.

### **METAS QUANTITATIVAS**

- 1 Livro ilustrado e diagramado, segundo padrão fornecido pela Superintendência, de 70 a 85 páginas, a partir de conteúdo textual fornecido pelo Iphan, em versão digital (em pdf), com arquivo editável e adequado para impressão. Os arquivos devem ser encaminhados em link de pasta virtual, preferencialmente do Onedrive;
- 1 Caderno de Apoio, diagramado, em versão digital, voltado para o professor, de 15 a 20 páginas, com texto construído pela Superintendência, em versão digital (em pdf), com arquivo editável. Os arquivos devem ser encaminhados em link de pasta virtual, preferencialmente do Onedrive;
- 1 proposta de oficinas/encontros de mobilização social, com metodologia e recursos e cronograma;
- 4 Oficinas/encontros de mobilização social, com técnicos, professores e/ou estudantes, com caráter interativo, realizados preferencialmente de modo presencial;
- 2 relatórios parciais e 1 relatório final com informações sobre o desenvolvimento das ações, com indicativo do planejamento e da avaliação das ações executadas

Todas as atividades e produtos da parceria serão acompanhados, supervisionados e avaliados pelo Iphan, pela equipe técnica da Superintendência do Iphan no Distrito Federal.

Toda a documentação gráfica (de ilustração e diagramação) deverá estar acompanhada da cessão de direitos autorais e da autorização de uso de imagem e som originais e coletadas a partir de modelos do Iphan (Anexos VIII e IX).

Todos os produtos deverão obter, antes de sua reprodução e distribuição, a aprovação técnica da equipe do Iphan que será designada como responsável pela gestão da parceria.

### **PÚBLICO-ALVO**

Comunidade participante dos inventários participativos do terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens; leitores dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos iniciais da rede pública de ensino; outros segmentos interessados na temática do livro e de atuação do Iphan

## **ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO**

A OSC executora deve indicar meio de acompanhamento virtual do processo de construção do produto gráfico e da mobilização social, em plataforma de fácil acesso pelo Iphan.

A OSC deverá, adicionalmente, propor calendário de construção da mobilização e de acompanhamento da produção gráfica, que possam servir de parâmetro avaliativo para os técnicos do Iphan.

## **INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O produto desenvolvido deverá ser avaliado segundo sua adequação aos parâmetros, princípios e diretrizes dos instrumentos legais que fundamentam a ação, relacionadas em relatórios entregues à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A quantidade de pessoas envolvidas é um indicador de mobilização pertinente, não obstante a profundidade de seu envolvimento. O envolvimento na mobilização pode ser atestado pela participação em oficinas, atividades e deliberações propostas ao longo do processo.

A Superintendência disponibilizará informações das unidades educacionais e da Regional de Ensino que participaram, até o momento, do inventário, com as quais a OSC deverá iniciar, obrigatoriamente, sua articulação com os participantes já envolvidos. Oportunamente, a OSC, em parceria com o Iphan-DF, podem avaliar a ampliação do número de participantes no processo de mobilização, contemplando outras unidades de ensino ou instituições da sociedade civil.

## **EMBASAMENTO TEÓRICO PARA EXECUÇÃO**

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n. 137, de 28 de abril de 2016. Estabelece diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 81, p. 6, 28 abril 2016.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Educação Patrimonial* : inventários participativos – Manual de aplicação. Organização de Sônia Regina Rampim Florêncio et al. Brasília: Iphan, 2016.

BRASIL. Constituição Federal. Art. 215. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art215>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Constituição Federal. Art. 216. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art216>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Ceilândia, minha quebrada é maior que o mundo*. Organização de Ana Carolina Lessa Dantas et al. Brasília: Iphan, 2020.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Ceilândia, minha quebrada é maior que o mundo – Caderno de Apoio*. Organização de Ana Carolina Lessa Dantas e Vinicius Prado Januzzi. Brasília: Iphan, 2020a.

DISTRITO FEDERAL. Portaria n. 265, de 16 de agosto de 2016. *Institui a Política de Educação Patrimonial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal*. Diário Oficial do Distrito Federal: seção 1, Brasília, DF, n. 155, p. 13, 17 ago. 2016.